



## **DA IMPORTÂNCIA PEDAGÓGICA DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO JURÍDICA NO ÂMBITO DOS CURSOS DE DIREITO**

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

**TRINDADE; Regina Maria Pinna**<sup>1</sup>

### **RESUMO**

O ensino jurídico no Brasil vem sendo questionado em relação à sua efetividade, tendo em vista, as grandes mudanças ocorridas na sociedade e o avanço tecnológico. Passados quase 200 (duzentos) anos da instituição dos primeiros cursos de direito no Brasil é momento de repensar a estrutura das grades curriculares dos cursos para que o egresso possa encontrar no mercado de trabalho jurídico um espaço em conformidade com as demandas da indústria 4.0. É preciso inserir nos Projetos Pedagógicos disciplinas que habilitem o egresso para a advocacia 4.0, capacitando-o com tecnologia e mente inovadora a fim que ele possa conseguir resolver de maneira ágil os problemas complexos da sociedade em transformação. Neste contexto surge a imprescindibilidade da implementação dos laboratórios de inovação e tecnologia no âmbito dos cursos de Direito, como forma pedagógica efetiva de implementar a cultura de inovação nos futuros profissionais. Os laboratórios de inovação e tecnologia são uma realidade em muitos cursos de Direito de países como Estados Unidos e Bélgica. No Brasil, percebe-se a implementação em algumas instituições de ensino, o que já significa um grande avanço, porém não de forma linear, ou seja, depende da iniciativa de alguns e de muitas barreiras burocráticas, por vezes institucionalizadas. O objetivo deste ensaio é alertar sobre a importância desses 'hubs' de inovação de forma padronizada, através das diretrizes curriculares expedidas pelo Ministério da Educação que apontem para esse avanço no mundo do direito.

**PALAVRAS-CHAVE:** inovação, laboratório, tecnologia

<sup>1</sup> Professora de Direito na Universidade Brasil Itaquera, prof.reginapinna@uol.com.br